



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE  
XINGUARA - PARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 03/20 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

“Aprova a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Xinguara-Pa, relativo ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.

O Conselho de Alimentação Escolar –CAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária **APROVOU** e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica **APROVADA** a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE- do Município de Xinguara, Estado do Pará, correspondente ao segundo quadrimestre de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê ciência, publique-se e cumpra-se.**

Conselho de Alimentação Escolar- CAE- de Xinguara, 21 de setembro de 2020.

*Josianne Genuíno Araújo*

JOSIANNE GENUÍNO ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CAE - Xinguara - Pará  
*Josianne Genuíno Araújo*  
Presidente do Cons. de Alimentação Escolar  
Xinguara - Pará  
Decreto Nº 73/18 de 23 de Março de 2018

Conselheiros:

*Jarionas Cruz Setóbal*  
*André Luiz de S.*  
*Raimundo Luiz Scarpa*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Recebido em 23/09/20  
AS 09:55 HS